

OFÍCIO Nº 3373/2024. DIEXP

Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Exa. cópia do Requerimento Nº**3073/2024**, **APROVADO** esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **DANILO LOPES**, solicitando “**MOÇÃO DE APOIO**” ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

Atenciosamente,

Vereadora Kátia Rodrigues
Primeira Secretária

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senado Federal
Brasília – DF

jp.24



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**



Assinado por Kátia Rodrigues em 14/06/2024 06:35

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1718400938488_41b0ba93-a523-4414-9437-687911928479.pdf

Assinam o documento

K ☐ tia Maria Rodrigues de Sousa



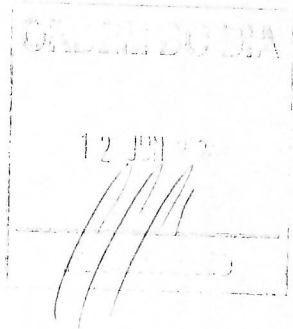
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES



REQUERIMENTO Nº _____ / 2024.

3073/2024



Requer o envio de moção de apoio ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, art. 143, inciso VII, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência o envio de moção de apoio ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

Considerando a importância dos médicos e dos cirurgiões dentistas que desempenham com esmero as suas funções em prol da população, garantindo saúde de qualidade para todos nos mais diversos ambientes e diante de incontáveis desafios.

Considerando ainda a atuação dos cirurgiões dentistas que tem relevância não apenas nos consultórios, mas sobretudo nos serviços realizados em nível hospitalar, em particular na UTI, que busca a integralidade em relação à terapêutica e promoção da qualidade de vida a estes pacientes.

Nesse sentido, todas as formas de apoio aos profissionais (médicos e cirurgiões dentistas) são relevantes, logo aguardamos ciência e aprovação deste requerimento pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza, por conseguinte que seja encaminhado o presente expediente ao Presidente do Senado Federal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

27 DE 05 DE 2024.

**DANILO LOPES - VEREADOR
PSD**

